

LEI

Nº 3130/2025

“Autoriza as transposições de dotações orçamentárias para fins de adequar seu orçamento vigente e atender as necessidades do Poder Legislativo.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Sebastião, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder às transposições de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), observadas as classificações institucionais, econômicas e funcionais.

§ 1º- Ficam transferidos recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Ficha	Cl. Institucional	Função Programática	Categoria Econômica	Descrição	Valor
1	3	01.01.01	01.031.7005.2.257	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	R\$ 2.000,00
1	5	01.01.01	01.031.7005.2.257	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas-Pessoal	R\$ 800.000,00
1	9	01.01.01	01.031.7005.2.257	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
1	20	01.01.01	01.031.7005.2.257	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 758.000,00
					Total	R\$ 1.600.000,00

§ 2º- Para atender ao disposto no artigo 1º, fica autorizado a transpor os recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Ficha	Cl. Institucional	Função Programática	Categoria Econômica	Descrição	Valor
1	7	01.01.01	01.031.7005.2.257	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 500.000,00
1	11	01.01.01	01.031.7005.2.257	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 1.000,00

1	10984	01.01.01	01.031.7005.2.257	3.2.90.91.00	Sentenças Judiciais	R\$ 1.000,00
1	14	01.01.01	01.031.7005.2.257	3.3.90.18.00	Auxílio financeiro estudante	R\$ 30.000,00
1	16	01.01.01	01.031.7005.2.257	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 300.000,00
1	18	01.01.01	01.031.7005.2.257	3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 20.000,00
1	23	01.01.01	01.031.7005.2.257	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	R\$ 50.000,00
1	25	01.01.01	01.031.7005.2.257	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 19.837,83
1	10985	01.01.01	01.031.7005.2.257	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	R\$ 20.000,00
1	11696	01.01.01	01.031.7005.2.257	3.3.91.39.00	Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 59.058,66
1	26	01.01.01	01.031.7005.2.257	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 500.000,00
1	27	01.01.01	01.031.7005.2.257	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 99.103,51
					Total	R\$ 1.600.000,00

Artigo 2º- As transposições acima mencionadas atendem aos ditames legais e em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 29 de maio de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito